



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 28/2023

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 28/2023.

O projeto, de autoria do Prefeito, altera o anexo III da Lei nº 5.435/2021 (PPA) e altera o anexo IIA da Lei nº 5.480/2022 (LDO), autorizando a abertura de crédito especial, no importe de R\$ 439.480,00, objetivando a utilização dos recursos do FUNDEB e Tesouro.

O Presidente avocou a relatoria para exarar seu voto.

É o relatório.

Voto do Relator

Trata-se da solicitação de autorização legislativa para abertura de um crédito especial no montante de R\$ 439.480,0.

A propositura se pauta em razão de inexistir dotação orçamentária para Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado, Ensino Fundamental tesouro, Ensino Fundamental Fundeb e Secretaria Municipal de Cultura.

Ressalto que a matéria vem acompanhada dos comprovantes da disponibilidade do recurso.

Sendo assim, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo plenário.

É como voto.

Lico
Relator

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, acompanhamos o voto do relator.

É o parecer.

S. das Comissões, assinado e datado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).